



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

20250305/21821091000104

RPS Nº 309, emitido em 28/02/2025

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000719

Data e Hora de Emissão

05/03/2025 09:53:19

Código de Verificação

VUR9-3UVA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.821.091/0001-04**

Inscrição Municipal: **531.983-8**

Nome/Razão Social: **TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

Endereço: **Rua Joao Eugenio de Lima 143, SALA 01 SALA 01 CXPST: - Boa Viagem - CEP: 51030-360**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **comercial@toggiservice.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV Presidente Epitácio Pessoa 2205 - Estados - CEP: 58030-909**

Município: **João Pessoa**

UF: **PB**

E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE À: Contratação de serviços continuados de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

Contrato nº 009/2023.

BASE DE CÁLCULO INSS: R\$ 19.244,14 - INSS RETIDO: R\$ 2.116,86

Em atendimento a lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que estão sendo pagos neste documento fiscal o valor aproximado de impostos R\$ 2.555,62 (13,28%), conforme tabela do IBPT (ART. 2º DA LEI CITADA).

DADOS BANCÁRIOS



Retenção de COFINS
R\$ 0,00

Retenção de CSLL
R\$ 0,00

Retenção de INSS
R\$ 2.116,86

Retenção de IRPJ
R\$ 0,00

Retenção de PIS
R\$ 0,00

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.244,14

Código da Atividade Prestada

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	19.244,14	2,28%	438,77	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: João Pessoa - PB.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 309, emitido em 28/02/2025.



ATESTO QUE FOI:

☐

FOI RECEBIDO O MATERIAL

☒

FOI EXECUTADO O SERVIÇO

CONSTANTE DO PRESENTE DOCUMENTO

João Pessoa-PB 14 / MARÇO / 2025

0 0 0 0 -

FISCAL DO CONTRATO

AUTORIZO O PAGAMENTO

14 de março de 2025

Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E